



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

P A U T A D E J U L G A M E N T O Nº 107/2024

SERÁ(ÃO) JULGADO(S) NA SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DE QUARTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2024, A PARTIR DAS 14 HORAS, O(S) SEGUINTE(S) FEITO(S):

1 - RECURSO ELEITORAL Nº 0600031-78.2024.6.18.0079. ORIGEM: JUREMA/PI (79ª ZONA ELEITORAL – CARACOL/PI). RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

Recorrente: Partido dos Trabalhadores – PT, Diretório de Jurema/PI

Advogada(o/s): José Adailton Araújo Landim Neto (OAB/PI: 13.752) e Maria Luísa Victor Araújo Landim Ribeiro (OAB/PI: 23.803)

Recorrido: Matheus Xavier Silvestre

Advogado: Tiago Ramon Sousa e Silva (OAB/PI: 10.288)

Relator: Juiz José Maria de Araújo Costa

2 - RECURSO ELEITORAL Nº 0600232-70.2024.6.18.0079. ORIGEM: JUREMA/PI (79ª ZONA ELEITORAL – CARACOL/PI). RESUMO: RECURSO - TRANSFERÊNCIA - DOMICÍLIO ELEITORAL – INDEFERIMENTO

Recorrente: Movimento Democrático Brasileiro – MDB, Diretório de Jurema/PI

Advogados: Marcos Paulo de Santana Paes Landim (OAB/PI: 14.145) e Ramony de Sousa Silva (OAB/PI: 18.490)

Recorrida: Raimunda Rodrigues Figueiredo da Silva

Advogada(o/s): José Adailton Araújo Landim Neto (OAB/PI: 13.752) e Maria Luísa Victor Araújo Landim Ribeiro (OAB/PI: 23.803)

Relator: Juiz José Maria de Araújo Costa

3 - RECURSO ELEITORAL Nº 0600016-12.2024.6.18.0079. ORIGEM: JUREMA/PI (79ª ZONA ELEITORAL – CARACOL/PI). RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO

ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

Recorrente: Partido dos Trabalhadores – PT, Diretório de Jurema/PI

Advogada(o/s): José Adailton Araújo Landim Neto (OAB/PI: 13.752) e Maria Luísa Victor Araújo Landim Ribeiro (OAB/PI: 23.803)

Recorrida: Elisângela Fernandes

Advogado: Tiago Ramon Sousa e Silva (OAB/PI: 10.288)

Relator: Juiz José Maria de Araújo Costa

ATENÇÃO: A advogada ou advogado que tiver interesse em participar da sessão, inclusive para fazer uso da palavra para sustentação oral e para esclarecer eventuais questões de fato, deverá encaminhar o pedido pelo **Formulário** disponível na página do TRE-PI na internet (<http://www.tre-pi.jus.br/servicos-judiciais/pautas-e-atas-das-sessoes/solicitacao-de-sustentacao-oral-para-as-sessoes-por-videoconferencia-1>), com antecedência mínima de 2 horas do início da sessão, quando receberá as instruções de acesso ao evento.

TERESINA, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

WALTER SCHEL ALVES DA COSTA RAPOSO

SECRETÁRIO DAS SESSÕES



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário Judiciário**, em 28/09/2024, às 09:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002234784** e o código CRC **0D0BF745**.

0001135-93.2023.6.18.8000

0002234784v2



--